

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO EM TDIC'S NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD NA UFPE

Itapoa Fortunato da Silva ¹
Renata Carvalho da Silva ²

RESUMO

Este trabalho é uma reflexão sobre a importância de processos educativos formativos continuados sobre as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC's) de forma crítica no processo de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conduzido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE). Refletimos sobre a necessidade da formação acerca da utilização das tecnologias no âmbito da gestão da informação, no contexto de universidade pública a partir dos procedimentos adotados pela PROGEPE na adequação da UFPE à LGPD. A referida investigação é de natureza qualitativa, descritiva e exploratória quanto aos fins e estudo de caso quanto aos meios. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas junto aos servidores da PROGEPE, além de uma pesquisa bibliográfica exploratória no campo educacional e da gestão da informação. Segundo Choo (2006), a informação é um componente intrínseco de quase tudo que uma organização faz. Ribeiro (2021) explica que as tecnologias da informação e comunicação sempre estiveram envolvidas e influenciando mudanças nas práticas sociais e mesmo nos comportamentos sociais e comunicacionais das pessoas. A LGPD é um novo paradigma pois envolve a alteração da maneira como as organizações lidam com dados pessoais de pessoas físicas nos meios on-line e off-line, para proteção e privacidade dos mesmos. Porém, por meio das entrevistas foi possível vislumbrar que nem todos servidores possuem formação em TDIC's adequada para o tratamento de dados sensíveis na UFPE. Concluímos que para que a mobilização da PROGEPE no processo de implementação da LGPD na UFPE tenha resultados mais satisfatórios, se fazem necessários processos de formação crítica em TDIC's para todos servidores que lidam com os dados pessoais e os dados sensíveis.

Palavras-chave: TDIC's, Formação Continuada, LGPD, Gestão da Informação, UFPE.

INTRODUÇÃO

A informação passou a ganhar cada vez mais importância em um novo contexto de sociedade e de mercado. Os recursos informacionais ganharam relevância nas organizações em suas mais variadas situações, assim, é possível perceber que na atual conjuntura das organizações há uma vasta quantidade de informações geradas pelos inúmeros mecanismos

¹Graduando em Gestão da Informação pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, itapoacursos@gmail.com;

² Mestra em Educação, Culturas e Identidades pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, renata.carvalho.prof@gmail.com.

exigidos. Dessa forma, um eficiente tratamento para as vias informacionais, a tecnologia também tem se constituído enquanto elemento cujo desenvolvimento está se dando de maneira extremamente rápida, passando a exigir um profissional com competências específicas para gerir toda essa gama de dados.

Segundo com Araújo (2010), as primeiras atividades relacionadas a gestão da informação referiam-se a natureza física, suporte dos documentos com o objetivo de reduzir o montante caracterizado como excesso ou sem valor e maximizar a utilização daquilo que realmente fosse útil. Todavia, assim como diversas atividades exercidas na sociedade, a área também evoluiu para acompanhar a necessidade de gestão na era da informação.

De acordo com Bittencourt (2009), o capital financeiro está deixando de ser o recurso mais importante da organização, outros elementos como capital intelectual estão assumindo seu lugar. Nas palavras da autora: “Estamos vivenciando a sociedade da informação, onde a identificação, aquisição e manutenção passam a ser o grande desafio dos gestores, neste ambiente, os capitais intelectuais começam a representar o grande diferencial estratégico” (BITTENCOURT, 2009, p.13).

Na busca desse desenvolvimento, profissionais flexíveis com poder de adaptação são fundamentais para o ambiente de negócios no que diz respeito a alcançar os objetivos organizacionais. Neste contexto, a gestão por competência se caracteriza como uma área estratégica de atuação dos gestores para tomada de decisão. conforme Bittencourt (2009), a gestão por competências é um sistema gerencial que busca impulsionar os funcionários na competência profissional, acrescentando capacidades e aumentando as já existentes. Competências são entendidas como as capacidades, os conhecimentos e as características pessoais que distinguem os profissionais de alto desempenho daqueles de desempenho regular em determinada função. Deste modo, a atuação do gestor da informação se constitui como de suma importância, tanto para o tratamento e elaboração dos tipos de competências de seus funcionários, quanto para a tomada de decisão.

No que concerne à tomada de decisão, Maximiano (2004, p. 111) a conceitua como “uma escolha entre alternativas e possibilidades.” De acordo com o autor, as decisões são tomadas para resolver problemas ou aproveitar oportunidades. O processo de tomar decisões (ou processo decisório) é a sequência de etapas que vai da identificação de uma situação que oferece um problema ou oportunidade, até a escolha e colocação em prática de uma ação ou solução.

Nesse sentido, Ribeiro (2021) explica que as tecnologias da informação e comunicação sempre estiveram envolvidas e influenciando mudanças nas práticas sociais e

mesmo nos comportamentos sociais e comunicacionais das pessoas. Por isso é fundamental que profissionais tenham acesso a processos formativos com vista a desenvolver posturas éticas frente a essas mudanças nas práticas que envolvem o uso das novas tecnologias no tratamento de dados sensíveis.

Este trabalho aborda os resultados de uma pesquisa de cunho qualitativo realizada junto aos funcionários da UFPE, sobre a implementação da LGPD (Lei de Geral de Proteção de Dados), para discutir a necessidade de formação sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação (TDICs), no tratamento de dados de forma ética. Refletimos sobre a necessidade de formação humanizadora a cerca da utilização desses dados, no âmbito da gestão da informação, no contexto de universidade pública a partir dos procedimentos adotados pela PROGEPE na adequação da UFPE à LGPD.

METODOLOGIA

A referida investigação é de natureza qualitativa, descritiva e exploratória quanto aos fins e estudo de caso quanto aos meios. De acordo com Minayo (2002) metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade, incluindo as concepções teóricas da abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade. Portanto, neste tópico será explicitado o caminho metodológico deste estudo. No que se refere à abordagem, esta pesquisa é qualitativa pois busca responder questões de natureza não quantificável.

Para Minayo (2002), a pesquisa qualitativa preocupa-se nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, pois ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização e variáveis. Esta pesquisa é um estudo de caso único na Pró - Reitoria de Gestão de pessoas e qualidade de vida da Universidade Federal de Pernambuco.

De acordo com Gil (2008), o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado, no qual o autor considera que é uma tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos. Para Yin (2005, p. 32) “o estudo de caso é um estudo empírico que investiga um fenômeno atual dentro do seu contexto de realidade”.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas junto aos servidores da PROGEPE, além de uma pesquisa bibliográfica exploratória no campo educacional e da gestão da

informação. De acordo com Trivinos (1987, p.143), a aplicação de entrevistas semiestruturadas oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação.

Como procedimento de análise de dados foi utilizada a análise de conteúdo, pois esta técnica possibilita as comunicações, auxiliando desta forma na compreensão do que está por trás das falas. Conforme a literatura que trata do tema, a análise de conteúdo é comumente definida como técnica de pesquisa que trabalha com a palavra, permitindo que se produza inferências do conteúdo das informações para o seu contexto social, ao mesmo tempo em que toma o texto como a expressão dos sujeitos, no qual o pesquisador busca categorizar as unidades de texto, sejam estas palavras ou frases, no qual pode ser observado uma frequência na repetição e assim utilizada como representação.

Para Bardin (2011, p. 47) o termo “análise de conteúdo” é um conjunto de técnicas de análise das comunicações que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) das mensagens, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo dessas mensagens, visando a obter indicadores (quantitativos ou não).

Godoy (1995), afirma que a análise de conteúdo, segundo a perspectiva de Bardin, consiste em uma técnica metodológica que se pode aplicar em discursos diversos e a todas as formas de comunicação, seja qual for à natureza do seu suporte. Nessa análise, o pesquisador busca compreender as características, estruturas ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tornados em consideração.

REFERENCIAL TEÓRICO

O objetivo principal da LGPD é proteger os direitos de privacidade, intimidade, desenvolvimento da personalidade natural de todas as pessoas. Além de visar proteger os dados, ela também respeita a privacidade, liberdade de expressão, informação e opinião, garantindo a preservação desses dados sensíveis das pessoas, consequentemente evitando possíveis atitudes discriminatórias. Desta forma podemos explanar a importância do tratamento nas organizações que utilizam muitas informações que deverão se adequar de maneira que possa cumprir as exigências e criar uma cultura onde toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento,

armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração; possa estar de acordo com a descrição à Lei n. 13.709/20218 (LGPD).

Segundo Pinheiro (2018), é um novo marco legal brasileiro de grande impacto, tanto para as instituições privadas como para as públicas, por tratar da proteção de dados pessoais dos indivíduos em qualquer relação que envolva o tratamento de informações classificadas como dados pessoais, por qualquer meio, seja por pessoa física ou jurídica. Esta regulamentação traz princípios, direitos e obrigações relacionados ao uso de um dos ativos mais valiosos da sociedade digital, que são as bases de dados relacionados às pessoas.

Vieira (2019) procurou investigar as hipóteses em relação à transferência internacional de dados pessoais englobada pela LGPD, que por sua vez, evidenciava que o Brasil tinha uma lacuna legislativa em relação a proteção e transferência internacional de dados pessoais e foi sanada com a criação da lei. Outro autor também descreve a LGPD por sua importância no contexto atual: A lei geral de proteção de dados pessoais, que ficou também conhecida pela sigla LGPD, foi promulgada pelo presidente Michel Temer no dia 14 de agosto de 2018 e foi originária do PLC n.53/2018. É uma legislação extremamente técnica, que reúne uma série de itens de controle para assegurar o cumprimento das garantias previsto cujo lastro se funda na proteção dos direitos humanos. (PINHEIRO, 2018, p.11).

É possível perceber uma transformação na gestão de tratamento de dados recolhidos e manuseados pelas organizações que terão que atender uma demanda mais rigorosa e transparente na organização das informações dos seus colaboradores com o processo de tratamento, armazenamento e descarte. Tal sequência visa adequar às exigências propostas pela LGPD, caso não sejam atendidas, poderão sofrer sanções cabíveis.

Através da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), ficará com o papel de fiscalizar, orientar e aplicar notificações, as multas podem variar conforme o descumprimento da lei por organizações que não se adequem as conformidades e que utilizem as informações dos seus funcionários sem o tratamento adequado com transparência, é essencial que seus próprios colaboradores tenham acesso às suas informações quando solicitarem dos seus empregadores sem burocracias ou barreiras para obtenção dos dados.

Segundo Choo (2006), a informação é um componente intrínseco de quase tudo que uma organização faz. As organizações que compreendem mais rápido a importância desses recursos e passam a realizar investimentos para que seja estruturada e seu acesso facilitado certamente terá mais benefícios para as tomadas de decisão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este trabalho realizou um estudo de caso na PROGEPE da UFPE. A referida Universidade é considerada uma das melhores do país em graduação, pós graduação e pesquisa. Internacionalmente, a instituição está entre as mil melhores do mundo e a 14º melhor do Brasil, segundo o The word University Ranckings 2018.

A UFPE tem como atividades-fim, o ensino, a pesquisa e a extensão, cultivando o saber em todas as áreas do conhecimento. A instituição é coordenada por 10 Centros Acadêmicos, com funcionamento que preserva a unidade das suas funções de ensino, pesquisa e extensão. É estruturada funcionalmente através da administração central, composta por órgãos normativos, deliberativos, consultivos e pela reitoria, como órgão executivo central. A Reitoria, como órgão executivo central, possui atribuições de superintender, coordenar e fiscalizar as atividades da Universidade, este órgão é composto pelo Gabinete do Reitor, Procuradoria geral, Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores e pelas Pró-reitorias. No total são cinco Pró-reitorias, a PROACAD está diretamente ligada ao ensino de graduação, PROPESQ responsável pela pesquisa e pós-graduação, PROEXT atividades ligadas à extensão, PROPLAN trata os planejamentos, orçamentos e finanças e a PROGEPE a gestão de pessoas e qualidade de vida, que é a Pró-reitoria no qual foi realizado este estudo de caso.

A PROGEPE é o organismo responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações de administração e desenvolvimento, de recursos humanos. Cabe a essa Pró-Reitoria produzir atividades e projetos direcionados à melhoria da qualidade de vida dos servidores, saúde e o bem-estar social de todos os servidores da UFPE. Também engloba as atividades referentes à capacitação e qualidade de pessoal; planejamento da força de trabalho de técnicas-administrativas, acompanhamento de execução da folha de pagamento, provimentos, vacinas, bem como as demais atividades na área de pessoal, como acompanhamento e controle de cargos e funções, banco de professores equivalentes, quadro de referência dos servidores técnicoadministrativos, dentre outros.

A PROGEPE tem como objetivo estabelecer políticas de gestão de pessoas e qualidade de vida para atender os objetivos institucionais e profissionais. Atualmente está organizada através de três diretorias: diretoria de administração de pessoal, diretoria de desenvolvimento de pessoal e diretoria de qualidade de vida. As coordenações são divididas em Capacitação e Qualificação, Coordenação de Finanças e Compras, Coordenação de Avaliação de Desempenho e Dimensionamento de Pessoal e Coordenação de Concurso Docente. A



Diretoria de Administração de Pessoal é um órgão integrante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida sendo responsável pela supervisão e coordenação das atividades relativas à folha de pagamento, registros funcionais, legislação de pessoal, gestão e execução, das orientações técnicas emanadas do SIPEC (Sistema de Pessoal Civil da União), e das normas e diretrizes baixadas pelo Ministério da Educação. Também gerencia as informações relativas a todos os profissionais que compõem o quadro de servidores da Universidade Federal de Pernambuco.

Uma das pessoas entrevistadas nos informou que no plano de gestão de competência há uma obrigatoriedade para que todos os ingressantes do HC realizem o curso sobre a LGPD, a participante informa que é um curso na modalidade de Educação a distância para que seja possível que todos participem, independentemente de seu horário de trabalho. Ela também comenta que já participou de várias palestras e está participando deste curso, mas reconhece a necessidade mais formações e de expansão dessas capacitações para outros setores. Outras fontes de informações utilizadas pelos integrantes do GT para discussão referente à LGPD citadas na entrevista foram: Curso da ENAPE, Publicações do TCU, Publicações do Ministério da Economia, boletins informativos no site Sigep Legis.

De modo geral é possível identificar que os sistemas de gestão da PROGEPE possuem grande fluxo de armazenamento de dados, contudo antes da exigência da LGPD não se realizava nenhum processo para a distinção dos dados, se a informação apresenta dados sensíveis, se existe alguma restrição para acesso a essa informação, entre outros. Os dados por sua vez, são armazenados, existe uma equipe para integração nos sistemas digitais, contudo, não há clareza no consentimento para captura e armazenamento de tais dados, assim como não há uma política aprovada determinada para este fim.

Nem todos os servidores responsáveis pelo armazenamento de dados possuem formação sobre proteção de dados pessoais. Além disso, se faz necessário revisar os antigos contratos pois muitos contratos foram gerados antes da vigência da lei, esses por sua vez precisam entrar no escopo da adequação. Uma vez que a organização mantém um banco de dados contendo uma série de informações pessoais sobre seus funcionários, é essencial que haja uma criação de medidas para classificação de riscos, como plano de ação para evitar os riscos de vazamentos ou incidentes, que possam ameaçar a proteção desses dados consequentemente da instituição e das pessoas interligadas.

Pinheiros (2018), elucida que a regulamentação de proteção de dados pessoais é uma legislação principiológica, ou seja, define um rol de princípios que precisam ser atendidos, assim sendo, a forma mais prática para implementação é seguir itens de controle e execução



que esteja em conformidade com a Lei, pois que sua verificação se dará pela análise de adequação a esses princípios, assim se o item está presente, aplicado, implementado, logo o princípio está atendido.

Atender aos princípios da LGPD exige adequação dos processos de governança, atualização de ferramentas de segurança de dados, Revisão Documental e mudança na cultura organizacional. Esta Lei traz um grande impacto social, pois visa fortalecer a proteção da privacidade dos titulares dos dados, a liberdade de expressão, a inviolabilidade da imagem e da intimidade e desenvolvimento econômico e tecnológico. Portanto, conforme Morin (2005) explica sobre a importante ruptura de paradigmas, se faz necessário uma formação para lidar com a nova forma de tratar dados sensíveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A LGPD é um novo paradigma pois envolve a alteração da maneira como as organizações lidam com dados pessoais de pessoas físicas nos meios on-line e off line e tem a função de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade em qualquer relacionamento que envolva dados pessoais (SÁ, 2019).

Como exposto acima, a PROGEPE é o organismo responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações de administração e desenvolvimento, de recursos humanos da Universidade Federal de Pernambuco, portanto trabalha diretamente com dados pessoais e sensíveis não só de servidores, mas de todos os candidatos de concurso, aposentados, familiares dos servidores, estudantes, entre outros.

Assim, buscamos identificar quais ações estão sendo realizadas por este órgão no que tange a adequação e implementação desta lei, e percebemos a grande importância da formação para que os profissionais estejam sensíveis às necessidades de tratamento ético dos dados na instituição.

O estudo mostrou que a PROGEPE UFPE mobilizou sua equipe para viabilizar o processo de implementação da Lei Geral de proteção de dados na organização, esta equipe está reunida através de um grupo de trabalho no qual são realizados, estudos, discussões, planejamentos, ações e proposições, contudo ainda há um grande caminho a ser percorrido até a implementação. Por meio das entrevistas foi possível vislumbrar que nem todos servidores possuem formação em TDIC's adequada para o tratamento de dados sensíveis na UFPE.



Concluimos que para que a mobilização da PROGEPE no processo de implementação da LGPD na UFPE tenha resultados mais satisfatórios, se fazem necessários processos de formação crítica sobre o usos de tecnologias da informação e comunicação para todos servidores que lidam com os dados pessoais e os dados sensíveis.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70; Ltda, 2009.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Rev. adm. empres.*, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, Apr. 1995. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901995000200008&lng=en&nrm=iso acessado em 17 abr. 2021.

MAXIMINIANO, Antonio César Amaral. *Administração de projetos: transformando 56 idéias em resultados*. São Paulo: Atlas, 1997.

MAXIMINIANO, Antonio César Amaral. *Introdução à administração*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002

MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. Trad. Maria D. Alexandre; Maria Alice Sampaio.

PINHEIRO, Patricia Peck. *Proteção de Dados Pessoais: comentários à lei n. 13.709/2018-LGPD*. São José dos Campos: Saraiva Educação, 2018. 112 p. RIBEIRO, Darcy. *O processo civilizatório: etapas da evolução sociocultural*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

RIBEIRO, A. E. *Multimodalidade, textos e tecnologias: provocações para a sala de aula*. 1.ed. São Paulo: Parábola, 2021.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987. 175 p.